



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração

PUBLICADO EM PLACA:

Em 22/12/23

Lucélia B. M. Vasconcelos
Arquivo Geral da Cidade

*"Dispõe sobre prorrogação de cessão de
servidor público municipal à **Secretaria
Municipal de Infraestrutura**, e dá
outras providências".*

DECRETO Nº. 1.568, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no
uso de suas atribuições legais e constitucionais,

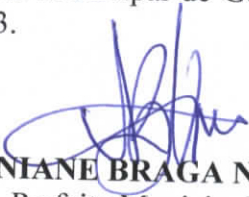
CONSIDERANDO o disposto no OFÍCIO/RH/SMI Nº 230/2023,
expedido pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, de 18 de dezembro de 2023,
solicitando manutenção da cessão do servidor público municipal, **Sr. Hailton Pereira
de Almeida**;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica AUTORIZADA prorrogação da cessão do servidor público
HAILTON PEREIRA DE ALMEIDA, ocupante de cargo de provimento efetivo de
Jardineiro, do quadro de servidores permanente do Município de Gurupi, lotado na
Secretaria Municipal de Infraestrutura, à **Secretaria Municipal de Infraestrutura**, com
ônus para o cessionário, **pelo período de 1º de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de
2024**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,
produzindo seus efeitos a partir de 1º janeiro de 2024.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 22
dias do mês de dezembro de 2023.


JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal